

Junta Comercial do Estado da Bahia

SECPES - Coordenação de Pessoal

Licença Prêmio

Portaria nº 027 de 21 de fevereiro de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Presidente, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve conceder a servidora integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 3º da lei nº 13.471 de 30/12/2015:

Processo	Matricula	Nome	Quiquênio	Finalidade	Total de Dias
1106180007985	64.000.077-9	Eunice de Lima Batista	2012/2017	Gozo Oportuno	90 Dias

Antonio Carlos Marcial Tramm

Presidente